

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE: ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA _ EMAER.

INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2024.

1. ENQUADRAMENTO LEGAL:

Inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2. OBJETO RESUMIDO:

Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de Nobreak, com vigência de 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R\$ 50.061,72 (cinquenta mil e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). A pesquisa de preço, realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, comprova que o preço ofertado à esta Administração apresenta-se abaixo do preço médio recorrentemente contratado pelos diversos Órgãos da Administração Pública, de acordo com relatório de pesquisa emitido do compras.gov.br., consoante pesquisa de preços constante às fls._____.

4. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: Gestão 0001; Fonte 1050000140; PTRES 168919; ND 339039; e PI A0000340100.

5. APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

6. AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, AUTORIZO a presente contratação direta.

Brasília-DF,_____/_____/_____

IVOMBERG RIBERA AMBRÓSIO Cel Inf R/1
Ordenador de Despesas do EMAER
CPF nº 033.708.378-97



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	23 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Data/Hora de Criação:	26/01/2024 11:30:05
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	8f2daa6ffb2064e4fe76af7a3a2a13ee
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ANDERSON SANTOS DA SILVA no dia 02/02/2024 às 09:59:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CLEICE DE SOUZA MENEZES no dia 05/02/2024 às 15:15:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALAN CARLOS SILVEIRA PINTO no dia 05/02/2024 às 15:45:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FRANCISCO LUIZ GUERRA FIGUEIRA no dia 06/02/2024 às 17:22:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel IVOMBERG RIBERA AMBRÓSIO no dia 07/02/2024 às 13:30:21 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO